



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO **Processo Administrativo Licitatório 023/2024** **Dispensa de Licitação n. 023/2024**

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto deste processo compreende a Contratação de empresa visando à aquisição de correia, parafuso, ponteira, graxadeira, porca, chave, eletrodo, desengripante para uso cotidiano dos serviços prestados pelo Programa SC Noroeste.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação, concluiu-se pela inexistência de propostas de menor valor oferecida por **LORENPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 08.228.088/0001-05**. Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 18 de Setembro de 2024.

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM

Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC